



Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães

## DESPACHO

Sistema Integrado de Avaliação do Desempenho na Administração Pública – Constituição da Comissão Paritária

No uso da competência que me é conferida pelo artigo 22º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, no que respeita à constituição da Comissão Paritária, determino o seguinte:

1. Representantes da Administração: João Carlos Quinteiro Nunes, Fernando Jaime Castro Candeias, Isabel Alexandra R. Justo Lopes e Maria Cândida Borges Araújo.
2. Os vogais efetivos são: João Carlos Quinteiro Nunes e Fernando Jaime Castro Candeias, sendo que o primeiro orientará os trabalhos da Comissão.
3. Para a eleição dos representantes dos trabalhadores (em número de seis, sendo dois efetivos e quatro suplentes) defino o seguinte:
  - 3.1 A data limite para indicação, pelos trabalhadores, dos membros das mesas de voto é o dia 4 de agosto que, na ausência dessa indicação, caberá aos Srs. Chefe de Divisão designar.
  - 3.2 Cada mesa de voto terá dois elementos e um suplente.
  - 3.3 Funcionam duas mesas de voto, uma nos Paços do Município, outra no armazém municipal.
  - 3.4 O ato eleitoral decorrerá no dia 11 de agosto, entre as 14:30 e as 17:00 horas.
  - 3.5 Os resultados deverão ser comunicados no dia seguinte ao Chefe da Divisão Administrativa e Financeira.

Carrazeda de Ansiães, Paços do Município, 28 de julho de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

  
José Luís Correia